



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020 - EDIÇÃO 4.439



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 006/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público neste município de Paulista-PB em 01 de março de 2015 e homologado em 21 de outubro de 2015 com intuito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta prefeitura.

CONSIDERANDO, por fim, que o município de Paulista-PB foi notificado de decisão judicial constante nos autos da ação de obrigação de Fazer c/c Pedido de Liminar, sob o nº 0801674-98.2019.8.15.0881, sendo deferido o pedido de liminar para determinar a nomeação da candidata.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo a Sr.^a **TALLYTA DE QUEIROGA DANTAS**, para o cargo de **ODONTÓLOGA COM ESPECIALIZAÇÃO EM BUCO-MAXILO-FACIAL** sob nº de inscrição 101.059 Nível (), Padrão (), para integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, conforme disposições vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, tornando-se sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais estipulados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 29 de janeiro de 2020.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 007/2020

Paulista – PB, 29 de janeiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA – PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Decreto Federal Nº 8.869 de 05 de outubro de 2016 e Decreto Municipal Nº 015/2017 de 15 de maio de 2017, que contribui na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

RESOLVE nomear os membros e respectivos suplentes para formar o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz – PCF, a partir desta data e será constituído por dez (10) membros sendo: cinco (05) titulares e cinco (05) suplentes.

REPRESENTAÇÃO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Social e Habitacional – SMDHSH:

Titular: Gabriella da Silva Oliveira;
Suplente: Gessiga Gonzaga da Silva;

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paloma Alves de Oliveira;
Suplente: Kaio César Silveira Alves;

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valéria de Sousa Lima;
Suplente: Ana Valéria Pereira;

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Lázaro Linhares da Silva;
Suplente: José Gustavo Neto;

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Max Myller Ferreira Wanderley;
Suplente: Jurandir de França Dantas.

Valmar Arruda de Oliveira
Prefeito Constitucional